



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS Campus
Governador Lamenha Filho Rua Jorge de Lima, 113, Trapiche da Barra, CEP 57.010.382,
Maceió / Alagoas

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

CHAMADA Nº 07/2016

PROCESSO DE SELEÇÃO DO PROJETO ACOLHER

O Programa de Extensão Interdisciplinar Pró-Criança, em parceria com a Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL), torna público pela presente Chamada, que estão abertas as inscrições para Monitoria no **Projeto de Extensão – ACOLHER**, observando os seguintes aspectos:

I. Das Disposições Preliminares

1. O Processo de Seleção realizar-se-á sob a responsabilidade da Pró-Reitoria de Extensão por meio da Coordenação do **Projeto Acolher**.
2. O Processo de Seleção destina-se ao provimento de **35 (trinta e cinco) vagas para** alunos dos cursos de Medicina, Enfermagem, Fisioterapia, Terapia Ocupacional e Fonoaudiologia da Uncisal.

II- Resumo do Projeto Acolher

Trata-se de um Projeto vinculado ao **Programa de Extensão Interdisciplinar Pró-Criança**, que visa promover e desenvolver um trabalho de humanização com as crianças hospitalizadas no Hospital Geral do Estado (HGE).

III. Dos Requisitos para Participação no Projeto Acolher

1. O candidato deve ser aluno da UNCISAL, que esteja cursando a partir do 2º ao 6º período dos cursos de Medicina, Enfermagem, Fisioterapia, Terapia Ocupacional e Fonoaudiologia;
2. Que possua interesse no desenvolvimento de atividades educativas na área de saúde pediátrica;
3. Ter disponibilidade para participar de 01(um) plantão/visita quinzenal, com duração de 02 (duas) horas, sendo dias de segunda à sexta, além de disponibilidade para participar das reuniões com horário a serem estipulados (Casos clínicos, Reuniões extraordinárias e Reuniões para Planejamento de atividades a serem desenvolvidas nas visitas pediátricas).
4. O horário deverá ser descrito de acordo com a tabela de horários disponíveis a qual deverá ser entregue no ato da inscrição.

IV– Das Inscrições

1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das condições estabelecidas nesta Chamada, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2. As inscrições ficarão abertas no período de **31/08/2016 a 02/09/2016**, na Pró-Reitoria de Extensão da UNCISAL, na segunda-feira à quarta-feira (das 09h às 14h);

3. Para inscrever-se, o candidato deverá, no período das inscrições:

3.1. Apresentar-se na Pró-Reitoria de Extensão da UNCISAL, situada à Rua Jorge de Lima, 113, Trapiche, Maceió-AL, CEP 57010-382 (3º andar do Prédio da UNCISAL), munido dos seguintes documentos:

- a) Formulário de Inscrição, devidamente preenchido e assinado;
- b) Histórico escolar da IES no ano de 2016;
- c) Horários disponíveis (de acordo com o item III.3);
- d) No ato da inscrição deverá ser entregue um brinquedo ou um livro educativo.

V - Da Seleção

1. A seleção será feita pela coordenação do projeto, através de análise do perfil do candidato, e disponibilidade descrita na ficha de inscrição.

2. No processo seletivo serão realizados como forma eliminatória e classificatória os seguintes critérios:

- 2.1 Maior índice de desempenho acadêmico descrito no Histórico escolar;
- 2.2 O aluno que estiver cursando o maior Período Letivo;
- 2.3 Maior idade.

VI. Da Divulgação do Resultado

O Resultado do Processo de Seleção será divulgado no dia **05/09/2016**, no mural da Pró-Reitoria de Extensão e no site www.uncisal.edu.br/proex

VII. Das Disposições Finais

1. A emissão do certificado será correspondente às horas de participação do aluno no referido projeto, mediante as listas de freqüências e relatórios de atividades .

2 Critérios de avaliação discente, determinados pelos coordenadores do projeto, serão levados em consideração na emissão dos certificados.

CRONOGRAMA

DATAS

EVENTOS

31/08/2016

Abertura das Inscrições

02/09/2016

Encerramento das Inscrições

05/09/2016

Divulgação do resultado da seleção

Informações:

- Telefone: (82) 3315-6725 PROEXT/UNCISAL;
- Site: www.uncisal.edu.br/proex

